Processo: 0000273-43.2025.6.22.8000

Interessado: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Assunto: **Dispensa Eletrônica - Contratação de uma Solução de TIC - licenciamento de uso de software como serviço (SaaS) Adobe Creative Cloud PRO for Teams.**

DESPACHO Nº 1172 / 2025 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

Ref.: Parecer Jurídico nº 70/2025 - AJSAOFC (1359317).

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, que tem como objeto a contratação direta, com processamento por meio de Dispensa Eletrônica, com vistas a contratação de uma Solução de TIC - licenciamento de uso de *software* como serviço (SaaS) *Adobe Creative Cloud PRO for Teams*, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação.

Desse modo, diante da necessidade da contratação para atender à demanda deste Regional, somadas às razões expostas no parecer jurídico, no qual me fundamento, **autorizo a realização da operacionalização da disputa por meio de dispensa eletrônica por item**, conforme procedimento definido pela Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, nos casos previstos do art. 75, inciso II, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com fundamento no art. 28, § 1º da Instrução Normativa TRE-RO nº 9/2022 no âmbito deste Regional.

Assim, encaminho os autos:

À **ASLIC** para, na forma do item 15,"b", do anexo VIII da IN TRE-RO nº 9/2022, proceder ao processamento, com o registro, divulgação, operacionalização, julgamento da proposta, habilitação e elaboração de relatório e continuidade da tramitação, conforme Parecer Jurídico nº 70/2025 - AJSAOFC (1359317). **Após;**

À **AJSAOFC,** para emissão de parecer jurídico, de acordo com os dispostos no item 18, "a", do ANEXO VIII da IN TRE-RO nº 9/2022.

Por fim, retornem os autos ao **GABSAOFC**.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO**, **Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 23/05/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1361563** e o código CRC **C444D0C6**.